

PL 635-2006

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o propósito de estimular ainda mais o Turismo na cidade, oferecendo mais opções econômicas e na geração de recursos financeiros, bem como no campo social.

A Feira apresenta ao mercado constituído por empresas ligadas ao setor, produtos de primeira linha, ou seja, o que de mais moderno existe para ser utilizado pelos empreendedores que trabalham nas áreas de turismo e gastronomia.

Além de tudo, aqueles que desejam mais informações sobre o segmento, esta prevista a realização de palestra enfocando todos os assuntos referentes e propondo soluções para os problemas encontrados nos negócios, bem como os caminhos que devem ser trilhados para que haja sucesso tanto para os empreendedores quanto para aqueles que desejam promover inovações em suas operações.

Contudo, o turismo, como maior atividade para o Brasil modernizar suas políticas públicas, para facilitar a operacionalidade das entidades com que o setor se desenvolva e cumpra sua destinação de agente gerador de divisas e empregos.

Com esse projeto de lei e a colaboração dos nobres pares, acredito que será um grande passo para a conquista e valorização e um instrumento de redução de pobreza e inclusão social.